Dossiê da emenda Pix 202528580005

Plano de ação 09032025-082231 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 440 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Alceu Moreira
Beneficiário	MUNICIPIO DE TUNAS (RS)
Município / IBGE	Tunas / 4322152
População (IBGE)	3732
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Veiculo Utilitário para transporte, e implementos agrícolas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528580005 de Alceu Moreira

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB000576

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-12 - R$ 125.650,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de veículo automotor novo, tipo pick-up.

Análise: O documento trata de aquisição de veículo pick-up, que corresponde apenas a parte do objeto declarado na emenda (a emenda também inclui ensiladeira e carreta agrícola basculante). O valor do documento (R$ 125.650,00) difere do valor repassado (R$ 198.000,00) e não há menção a CNPJ do fornecedor. Há indício de correspondência parcial, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato represente o uso integral do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1328592,25,72500&cs=16GUiPJsGoz2kYdAjrQTuBUEM8rA

[tce_contrato] 2025-09-23 - R$ 120.830,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de veículo automotor novo, tipo pick-up.

Análise: O documento público (contrato, modalidade RPO) trata apenas da aquisição de um veículo pick-up novo, por R$ 120.830,00. O objeto declarado da emenda Pix inclui, além da pick-up, uma ensiladeira e uma carreta agrícola basculante, e o valor repassado é de R$ 198.000,00. Há correspondência parcial com um dos itens, mas o documento não cobre os demais itens nem o valor total. O documento não identifica o fornecedor (CNPJ). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o restante do recurso tenha sido executado por meio deste contrato. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1256418,25,72500&cs=1IAOVWEUukIBg1_DwKT5hvwCLA-w

[tce_contrato] 2025-09-19 - R$ 23.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

EQUIPAMENTOS AGRICOLASA(ENSILADEIRA E CARRETA AGRICOLA BASCULANTE)

Análise: O documento de contrato (RPO) cita apenas ensiladeira e carreta agrícola basculante, com valor de 23500.00. O objeto da emenda inclui também veículo pick-up, que não aparece no documento, e o valor repassado é de 198000.00, bem diferente do valor do documento. Há apenas

correspondência parcial de objeto e valor não coerente. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso integral do recurso da emenda; a confiança abaixo de 0,6 significa que este documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1269208,25,72500&cs=1wTX_gfaa-UCeIllkMid1h7RMl2c

[tce_contrato] 2025-09-19 - R$ 55.950,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

EQUIPAMENTOS AGRICOLASA(ENSILADEIRA E CARRETA AGRICOLA BASCULANTE)

Análise: O documento cita apenas ensiladeira e carreta agrícola basculante, com valor de R$ 55.950,00. A emenda declara também veículo pick-up (ano/modelo 2024/2025, mínimo 95 CV) e um valor repassado de R$ 198.000,00. Há sobreposição parcial de objeto, mas não há correspondência de valor nem menção ao veículo. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso integral do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência. Isto é apenas um indício de necessidade de verificação complementar, não uma irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1267259,25,72500&cs=1T2GCt8RiONk-f_CtA7RmcbJVwgM

[tce_contrato] 2025-08-11 - R$ 148.975,83 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO MINIVAN 07 UGARES,COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ZERO QUILÔMETRO; NA COR BRANCA OU PRATA; ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR; 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 07 OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA);

Análise: Não há evidência de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda descreve veículo pick-up de 05 ocupantes com motor mínimo de 95 CV, ensiladeira de duas linhas e carreta agrícola basculante de 7 toneladas. O contrato localizado trata de minivan de 07 ocupantes, sem menção a implementos agrícolas. O valor do documento (R$ 148.975,83) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência para este objeto.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1234867,25,72500&cs=1Is5_TnPk5Df3mxPpQGC9vM9hAQo

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82231/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82231/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82231/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528580005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.